

Capítulo I

OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE NA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 EM JOÃO PINHEIRO-MG

*Vinicius Rodrigues do Couto
Giselda Shirley da Silva*

Introdução

Esta pesquisa partiu do interesse de questionar e averiguar a aplicação da lei 10.639/03, responsável por determinar a exigência do ensino da cultura afro-brasileira e africana nas redes de ensino públicas e privadas do Brasil. Somadas às dificuldades que partem da perspectiva dos docentes na aceitação dos conteúdos a serem trabalhados na escola.

Averigua como tem sido trabalhada em algumas escolas escolhidas que compõem a rede de ensino de João Pinheiro, localizado no noroeste do estado de Minas Gerais. Este município conta com 12 escolas estaduais, delas, nove, localizadas na zona urbana, e, três, na zona rural e distritos. Já a rede municipal conta com um total de 17 escolas, sendo que, dentre elas, 10 oferecem séries do sexto ao nono ano, do ensino fundamental II, e apenas uma possui turmas de ensino médio. Na zona urbana do município, encontramos seis escolas municipais, já na zona rural e distritos, localizam-se as demais instituições de ensino componentes da rede municipal. O município possui ainda duas escolas particulares, situadas apenas na zona urbana.

Busca identificar como o corpo docente atuante tem trabalhado as questões impostas pela lei que tange ao enaltecimento da história e cultura afro-brasileira e africana, através do ensino nas escolas como matéria da grade curricular das redes municipais, estaduais e particulares nos anos finais do ensino fundamental II e médio.

Embora passados anos da sua criação, ainda há a necessidade de discussões sobre a temática e o reflexo cultural negativo ligado às questões raciais, sociais, culturais e religiosa em relação à população negra, sendo um dos objetivos com a implementação da lei uma diminuição categórica dos diversos preconceitos que rodeiam uma cultura tão rica e bonita como a dos povos negros que fazem parte da composição da raiz social brasileira.

Destaca aspectos culturais dos povos africanos que se encontram enraizados em nosso

cotidiano. Presentes em nossa alimentação, musicalidade, vestuário, vocabulário, credences e expressões populares, como símbolo da resistência do negro e de suas lutas que persistem até os dias atuais.

A Lei 10639/03 determina a obrigatoriedade de estudos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira nos diferentes níveis de ensino da educação básica e estabelece como conteúdo programático nas disciplinas do currículo, “o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente a história do Brasil” (BRASIL, 2003, p.1).

Ao analisarmos a obrigatoriedade da lei 10.639/03, surgem alguns questionamentos acerca de como deve ser desenvolvida e como os profissionais da educação desenvolvem os conteúdos a serem trabalhados dentro da temática sobre a Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo oficial das escolas.

Traz à tona uma necessidade de repensar a didática dos professores em exercício e dos que estão por vir, levando em consideração o que os profissionais da educação possuem em sua formação docente e vivenciada sobre a didática da História Afro-Brasileira ou tampouco prática consistente em educação das relações étnico-raciais em sua formação acadêmica, sendo capaz de entender que grande parte possui uma carência de instrução em estudos ligados ao assunto.

A escolha do tema se deu, devido ao pertencimento do pesquisador como negro, estudante e membro de religião de matriz africana, há falta de mostras da cultura negra nas esferas da educação, inclusive sua religiosidade que, por se tratar de uma cultura tão rica e pouco explorada nas escolas, surge a necessidade de questionar o porquê de não ir além de apenas a semana da consciência negra, mas sim explorar todo o potencial de nossa ancestralidade como seus costumes, sua fé, suas vestes, sua culinária, criando cidadãos conscientes de uma parcela de sua origem.

Como problemática, tem-se: qual é a importância histórica da lei 10.639/03, qual sua contribuição para os docentes trabalharem o tema na escola e como ela está sendo aplicada no município de João Pinheiro?

O intuito da pesquisa é buscar a reflexão para a causa propriamente dita, além de propiciar que seja levada ao meio social uma nova visão compreendendo parte dos seus dizeres, expressões, costumes que são herança dos negros, diminuindo assim, talvez, o preconceito que se encontra ainda enraizado na sociedade, já que, ao se formar cidadãos conscientes e críticos

de seus deveres, direitos e valores, serão capazes de estruturar uma nova sociedade, mais igualitária, justa, e pacífica a todos.

É importante despertar no aluno desde cedo o interesse pela pesquisa e compreensão de sua identidade social, visto que propiciará inspiração já na infância trazendo assim grandes benefícios no meio social, docente e acadêmico. Pois assim despertar-se-á o anseio de pesquisar, compreender e descriminalizar um grupo tão perseguido como o negro, provocando em longo prazo uma descaracterização da imagem negativa que assola a nossa história.

Apresenta aspectos culturais que vão além das barbáries cometidas na era escravocrata, construindo o resgate e a valorização da cultura e identidade dos povos negros que estão presentes desde a construção de nossas cidades ao nosso DNA.

Desta forma as antigas e novas gerações de professores se tornam cientes e capazes de assimilar a necessidade e importância que o assunto gera no meio da educação, problematizando novas discussões e trilhando novos caminhos para se chegar a uma nova era no ensino das atuais e futuras gerações que afetarão de maneira significativa o convívio social, sendo um dos principais agentes da estruturação de uma sociedade mais igualitária.

Devido haver uma lei que prevê o ensino da temática nas escolas de forma obrigatória, surge o interesse em compreender o porquê de o tema ser tão pouco explorado ainda nos dias atuais ou então o porquê do não cumprimento do proposto pela lei nas redes de ensino, por isso surge o principal objeto dessa pesquisa confrontar, averiguar e acompanhar na visão dos docentes as principais dificuldades encontradas na aplicação da referida lei.

O estudo partiu da hipótese de que ainda, nos dias atuais, o tema é pouco discutido e quando o mesmo acontece é de maneira isolada, levado apenas por alguns professores propriamente negros, que se interessam pelo assunto e possuem um domínio do conteúdo baseados em pesquisas pessoais.

O objetivo geral foi compreender as razões que levam a nortear o contexto deste artigo, são a averiguação e identificação dos desafios enfrentados na prática docente na aplicabilidade da lei 10.639/03 nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio.

Os objetivos específicos foram: A compreensão de como é aplicada a temática da lei em cinco escolas da zona urbana e rural do município de João Pinheiro MG. Apurar como os docentes têm se preparado para elaborar os conteúdos a serem trabalhados no contexto da lei 10.639/03. Replicar quais os reflexos positivos adquiridos, ao longo da criação da lei 10.639/03. Definir e apontar as principais dificuldades do corpo docente nas escolas. Constatar se, de fato, há inserção do conteúdo da lei 10.639/03 na grade curricular das redes de ensino estudadas.

Apontar em quais contextos é trabalhado a cultura afro-brasileira dentro da escola. Classificar quais as práticas mais utilizadas pelos docentes.

Portanto, em curto prazo, será possível compreender no decorrer do texto fatores históricos que expõem a necessidade das informações apresentadas. Com o intuito de investigar a importância na visão dos docentes em exercício, de se cumprir o proposto pela lei 10.639/03.

Fez-se necessário averiguar, se a uma preparação desenvolvida para que os professores levem os temas relacionados à cultura Afro-Brasileira para dentro das salas de aula, e se realmente cumprem o proposto de forma literária e cultural ou apenas dinâmica.

Inicialmente o trabalho se realizou a partir da procura bibliográfica como alicerce teórico para que surgisse a inspiração do caminho a ser percorrido durante a pesquisa, elencando pesquisadores que já tenham se aventurado neste ramo de pesquisa.

Posteriormente, a coleta de dados, através do método qualitativo, deu-se com a aplicação de questionários mistos contendo perguntas simples e diretas, mesclando algumas de nível pessoal, outras de níveis objetivos com respostas abertas, coletando dados importantes que elucidam as teorias de alguns autores cujas contribuições teóricas foram discutidas no decorrer desse artigo.

Os questionários foram entregues a professores que demonstraram interesse em participar da pesquisa. O primeiro momento foi a identificação de professores que atuam no município, o contato com os mesmos, verificando e apresentando de maneira clara e objetiva o tema do estudo. Dentre os professores, aos quais foi apresentada a proposta de investigação, apenas 10 tiveram interesse em participar da pesquisa.

Os critérios de inclusão na pesquisa de campo foi ser professor; atuar na rede municipal, estadual ou privada; lecionar as matérias de Geografia, História ou Português; atuar nos anos finais do ensino fundamental II e (ou) nas séries do ensino médio.

Os 10 participantes representaram o corpo docente de cinco escolas diferentes que atendem à demanda educacional de João Pinheiro- MG. Foram aplicados dois questionários por escola, que foram direcionados a um esquema de escolha aleatória dos conteúdos, de acordo com a disponibilidade de participação dos docentes das disciplinas. Com o resultado de seis questionários respondidos por professores de História, dois que lecionam Geografia e os outros dois, da disciplina de Português.

Os questionários continham 12 perguntas elaboradas pelo autor deste trabalho e outras já aplicadas por outros pesquisadores em trabalhos de cunho acadêmico, porém, todas elas relacionavam-se as questões étnico-raciais, conhecimento da lei 10.639/03 e o cotidiano

correlacionado às questões de cunho racial (discriminação, preconceito, insultos sofridos por alunos e profissionais negros no ambiente escolar).

Agregado ao questionário foi uma via de identificação com os dados do participante como nome, formação acadêmica e outras informações utilizadas para levantamento de dados, e anexada outra via de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE que vai de conformidade com os termos das diretrizes regulamentadoras da resolução CNS 466/12, que autoriza a utilização das respostas componentes dos questionários neste trabalho.

As vias foram entregues aos participantes, de acordo com sua disponibilidade e posteriormente recolhidas. Foram feitas comparações entre as respostas e utilizadas as mais relevantes, e, para a preservação da integridade e direito do anonimato das escolas e dos participantes, foram usadas apenas as iniciais das nomenclaturas dos docentes quando necessário, nos trechos transcritos durante a escrita do artigo.

A lei 10639/03 e sua historicidade

A lei 10.639/03 foi um avanço em relação às questões raciais tratadas no contexto escolar sendo responsável pela alteração na lei 9.394/96 que trata das diretrizes curriculares e bases da educação empregada no pátrio brasileiro, onde foram acrescentados os Arts. 26-A, 79-A, 79-B a partir de seu decreto, em nove de janeiro do ano de 2013. Essa lei trouxe uma relevância de cunho social grande, já que ela propiciou a tese da igualdade do teor histórico da matriz africana com a europeia, sendo responsável pela diversificação ocorrida tanto nos livros didáticos quanto a didática empregada na escola e na sala de aula.

Ela foi responsável pela concretização de lutas históricas que vinham ocorrendo há séculos, de tentativas revolucionárias dos negros que lutaram contra os estereótipos empregados a sua população que permearam a história nacional por séculos. “A cor negra, associada no imaginário a escuridão e ao mal, remetia no inconsciente europeu, ao inferno e às criaturas das sombras. O Diabo, nos tratados de demonologia, nos contos moralistas e nas visões das feiticeiras perseguidas pela inquisição, era, coincidentemente, quase sempre negro” (DEL PRIORE; VENÂNCIO, 2004, p.56).

Na visão dos autores, é possível sistematizar ideias sobre o que parte dos negros vivenciou ao longo da nossa história nacional, povos esses que compunham a formação da base da nossa civilização e que durante séculos não foram atribuídos os devidos créditos da participação positiva dos negros no Brasil.

Devido à falta de trabalhos voltados a essa percepção ao longo do tempo, a lei foi sancionada na intenção de amenizar a dívida social que o país tem com os negros, tal como escreveu Silva (2013).

Parte dos países do mundo e o Brasil têm uma enorme dívida com os negros, pois sacrificaram gerações com trabalho escravo para garantir, absurdamente, uma vida de luxo aos homens de cor branca, perderam suas linhagens familiares em tráficos de escravos pelo mundo ou mortos espancados em troncos nos pátios das senzalas. Após 13 de maio de 1888, data da abolição da escravidão no nosso país, eles enfrentaram, ainda, o grande problema de serem postos em liberdade sem o mínimo de planejamento, sem emprego, assistência social ou qualquer coisa que garantisse a sua sobrevivência. O resultado disso é marginalização e o preconceito. (SILVA, 2013)

Na percepção do autor, é possível analisar o outro lado enfrentado pela população negra na trajetória, onde parte dos conceitos retratados ainda tende a ocorrer em nosso cotidiano, como a marginalização do negro, o preconceito e a ideia da contribuição social que não vai além do período escravocrata. Por isso, vale ressaltar a efetivação da lei 10.639/03 nas redes de ensino onde se configura a base da sociedade que é a criança e ao adolescente que, ao ser trabalhado de forma correta, será propiciadora de mudanças na organização intelectual das futuras gerações relacionadas ao preconceito e diferença racial que ainda assombra a nossa sociedade e aflige pais, alunos e docentes nas instituições escolares.

Atualmente ainda há opiniões divergentes em relação à dívida social. Nesse sentido, refletimos nas palavras de SILVA (2013):

Vários programas do governo, incluindo bolsas e cotas em universidades, tentam ressarcir parte desta dívida e inseri-los de vez, com respeito e dignidade, na sociedade. Como continuidade da luta contra o preconceito e conquistas dos direitos dos afro-brasileiros, foi instituído o Dia Nacional da Consciência Negra, dia 20 de novembro, em homenagem à morte de Zumbi líder do Quilombo dos Palmares. (SILVA, 2013)

Que, em seus dizeres, refere-se à questão social e benéfica que programas como as cotas, feriados e trabalhos voltados a essa parte da população trouxeram em anos uma igualdade social que nunca se havia visto antes, pois oferece a oportunidade de mudanças na vida do negro como a data de 20 de novembro, considerado como feriado nacional do dia da consciência negra. Este dia foi criado através do Art. 79- B da lei 10.639/03 que exalta e homenageia a luta e resistência de Zumbi, criador de um dos mais importantes quilombos brasileiros, sendo símbolo de luta e

resistência do povo negro. Além do feriado que elucida o dia da morte do líder do quilombo de Palmares, foi criada também nas redes de ensino a semana da consciência negra, onde os profissionais da educação separam a semana antecessora ao feriado para se trabalhar materiais relacionados à história e cultura africana e afro-brasileira.

Além da semana da consciência negra nas escolas, a lei 10.639/03 teve vetado pelo parlamento dois artigos que mudariam essa realidade que são os “arts. § 3º As disciplinas História do Brasil e Educação Artística, no ensino médio, deverão dedicar, pelo menos, dez por cento de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática referida nesta Lei.” e o art. "Art. 79-A. Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria." (BRASIL, 2003).

Os artigos vetados poderiam possibilitar uma maior exploração dinâmica e contextual da riqueza que a cultura negra exerce em nossa sociedade, além da qualidade no ensino já que segundo Heerdt (2003, p.70), “Evidenciam-se, uma série de desafios, alguns inéditos, que precisam ser assumidos e incorporados na prática docente”, entretanto, como essa inserção se dá de forma lenta, as problemáticas acabam perdendo espaço nas discussões dentro da estrutura escolar, faz-se necessária uma atenção maior oriunda dos docentes para enfrentar essas adversidades de forma satisfatória e eficaz.

Muitos docentes ainda encontram dificuldades causadas ou pelo desinteresse, comodismo ou, até mesmo, na falta de formação específica, já que grande parte dos professores que concluíram suas graduações anteriores ao decreto no ano de 2003 não pegaram as matérias e obrigatoriedade trazidas pela complementação da lei 10.639/03 na LDB (Lei De Diretrizes e Bases Da Educação). De acordo com (DOMINGUES, 2007, p.114) que escreveu sobre a historicidade da educação negra no Brasil, em trechos, o autor destaca as inúmeras tentativas da inserção da temática negra nas redes de ensino ao longo da história nacional, embora sem êxito.

Voltam a destacar Almeida Mab, Sanchez, (2006, p.242) as propostas reformistas, que o Movimento Negro no Brasil almejava que fossem feitas e inseridas nos componentes curriculares nas décadas do ano de 1980, também sem êxito, que viria apenas em 2003 com o decreto 10.639/03. Este, em sua proposta inicial, previa a formação ou especialização do docente nas matérias correlacionadas a cultura e história da África, entretanto com alguns dos artigos vetados essa realidade se tornou outra.

A aplicabilidade da lei é obrigatória, porém, em um primeiro momento, a qualificação profissional se torna não obrigatória; em outras palavras, é obrigatório o conteúdo, porém não a especialização na matéria, o que acabou gerando um lento processo de inserção efetiva de bons materiais e atividades ligadas à história africana como destaca (OLIVEIRA, 2008)

Entretanto, os professores, que em sua formação também não receberam preparo especial para o ensino da cultura africana e suas reais influências para a formação da identidade do nosso país, entram em conflito quanto à melhor maneira de trabalhar essa temática na escola. Nesse sentido, este ponto pode ser um dos obstáculos estabelecidos com a lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, visto que a mesma não disciplina nem menciona em nenhum de seus artigos cursos de capacitação voltados à preparação de professores na área. (OLIVEIRA, 2008) 1

Parte desses profissionais, mesmo nos dias atuais, passa pelo período de aceitação relacionado à obrigatoriedade e preparação de conteúdos que atendam as especificidades exigidas pela lei embasadas nas diretrizes curriculares da LDB, que é a lei que aborda as diretrizes e bases da educação. Vale ressaltar também o conflito gerado pela obrigatoriedade da mudança de um ensino não apenas eurocentrista, mas que deve ser correlacionado com feitos e exultação; há também o africanismo, pois, segundo o autor (apud LEOPORACE, 2007), o nosso conhecimento, que, na maioria das vezes, é trabalhado nas escolas, possui uma visão eurocêntrica. Ao se estudar a História da Europa, História dos Estados Unidos da América, é o que mais se reproduz, por isso os povos e inclina a priorizar as outras nações e os feitos que eles criaram como seus mitos, as suas crenças, acabam se tornando descartáveis ou tratadas como segundo plano.

A relatora do Parecer CNE/CP 2 (SILVA, 2004) destaca a diferença entre as mudanças que ocorrem na vida tanto do branco quanto do negro, quando a aplicabilidade da lei se dá de forma positiva nas redes de ensino:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as

1Disponível no endereço eletrônico: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-a-lei-10639-03/12150>. acesso: 06/09/2019.

2 Portaria que estabelece as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

influências, a contribuição a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (BRASIL, 2004) Parecer CNE/CP 3/2004; 16)

Consequentemente, as relações étnico-raciais no cenário escolar só obtiveram êxito com a promulgação da lei 10.639/03 que, de forma conflitante e subjetiva, é capaz de impor a mudança referente à herança educacional, a qual o negro era submetido com a desvalorização de seus ancestrais, causando conflito e constrangimento ao aluno que, de certa forma, não via motivos para se auto identificar como negro, pois o certo, o bonito, o guerreiro, o conquistador, o pensador e até seus materiais de estudos didáticos eram apenas sobre brancos, e o negro sempre inferior, sem feitos relevantes, enfim, sem outra história diferente do período escravocrata e sofrimento no Brasil.

Ainda no olhar didático da relatora Petronilha, (2004) que chama a atenção para o fato da não simples inclusão dos negros e integração na sociedade, que, por séculos, causou grande exclusão e desqualificação a eles, mas sim possibilitar uma educação sistemática e permissora a assumirem-se em seu lugar de cidadãos autônomos, indagadores e participativos na sociedade que tanto os recriminou. As mudanças foram possíveis não só na didática empregada nas escolas, mas também na forma de o negro se auto identificar, além de a sociedade reconhecer a importância da sua trajetória e promoção da integração com a população negra, pois conflitam diretamente os preconceitos e visões negativas que assombram a quem tem o tom de pele escuro, um motivo aparente para o ato discriminatório pela sociedade que insiste em marginalizar a quem, às vezes, faltou oportunidade, estudo e informação na sua formação pessoal, ao longo da vida e que, ao chegar a determinado ponto, foi obrigado a se sujeitar a tarefas corporais e não intelectuais, pois lhes faltava oportunidade.

Portanto a importância se dá ao fato do autoconhecimento, da exploração máxima do potencial intelectual e igualitário no que se referem às oportunidades que antes eram empregadas apenas aos brancos, ou pessoas de pele clara, tornando-se inimagináveis ocupadas por negros.

Em relação aos conflitos raciais causados pela omissão de fatores de cunho histórico, a análise de Santos (2008, p.10) se correlaciona com a omissão do desenvolvimento de estudos e apresentação da história africana desde o início da civilização e posterior ao escravismo e segregação social e familiar enfrentada pelos negros cativos, que usando de suas palavras diz:

Apenas um seleto grupo tem acesso à imagem de um continente que no período medieval tinha técnicas avançadas de construção, impérios, domínios

da escrita e até universidade. Essa realidade fazia parte da África antes da chegada dos europeus, mas é desconhecida dos alunos nas escolas do país. Nas salas de aula predomina a imagem de “tribos”, negros escravizados, além da herança cultural, limitada à prática do candomblé, capoeira e culinária. (SANTOS, 2008, p.10).

Com ênfase na opinião da autora nos remetemos à aplicabilidade da lei 10.639/03 que prevê a instrução dos anais relacionados à África em todas as disciplinas embora seu foco seja nas disciplinas de literatura, história e geografia, com o texto da autora, é possível expor e identificar a necessidade do trabalho nas demais matérias que compõem a grade curricular das instituições de ensino já que, em tempos remotos, as sociedades africanas já governavam, pensavam, lutavam, conquistavam, estudavam, plantavam entre outras diversas atividades que podem ser citadas indo até mesmo além das consideradas como primárias.

Ao longo do estudo, autores apontam a necessidade de uma maior divulgação da história dos povos que habitavam o continente africano, desde seu início no período pré-histórico, pois, assim, ao elucidar e trabalhar essa parte da importância negra, surgem ferramentas ao combate das diferenças em todos os âmbitos correlacionados ao negro.

Uma das formas que concretizam a ideia racista no Brasil com a História Africana é a sua exclusão ou omissão de acordo com Cunha (1997, p. 67). O autor explicita os prejuízos trazidos por essa omissão da história africana, principalmente, ao ser relacionado ao ambiente educacional, pois assim possibilita o enraizamento e disseminação do racismo e outras formas de preconceitos discriminatórios aos negros brasileiros.

Ao apontar os reflexos positivos que foram propícios com a criação da lei identifica-se que, “Com avanços e limites a Lei 10.639/03 e suas diretrizes curriculares possibilitaram uma inflexão na educação brasileira. [...] São políticas de ação afirmativa voltadas para a valorização da identidade, da memória e da cultura negras”. (GOMES, 2009, p. 40) Em conformidade com o citado pelo autor, analisa-se a proposta do plano nacional que prevê que o objeto de estudo passe por melhorias em sua elaboração, pois, desta forma, os estudos e materiais desenvolvidos instauram novos olhares para a temática, propiciando mudanças significativas na educação.

O Plano Nacional recomenda, em linhas gerais, que a temática étnica – racial seja incluída no Projeto Político Pedagógico das escolas; em curso de formação de professores/as; que sejam desenvolvidos pesquisas e materiais didáticos que contemplem a diversidade racial; que haja mudanças no currículo para incluir o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira dentre outras proposições. (BRASIL, 2009).

Entretanto a proposta não é radicalizar e sistematizar o ensino focado somente na cultura negra, mas sim, alinhar as correntes de pensamentos brancas e negras, europeias e africanas, mas sem desmerecer as contribuições de outras civilizações e etnias que, no contexto histórico, também possuem contribuição social e relevante na construção da identidade de nossa sociedade.

A execução da lei 10.639/03 ainda se encontra longe de ser satisfatória no que tange aos padrões estipulados no ato de sua criação, para proporcionar de forma igualitária o estudo previsto na CNE/CP em todas as esferas educacionais. Porém, desde sua criação, os avanços são notórios e de extrema importância para um futuro de igualdade de raças com o início no contexto escolar alinhado a valorização da importância, semelhança e igualdade entre o ensino dos povos ancestrais que são a raiz de nossa sociedade e agentes edificadores do nosso Brasil.

Apresentação e análise dos dados referentes à aplicabilidade da lei nas escolas de João Pinheiro

Como forma de identificar a opinião dos docentes que compõem a rede de educação do município, o primeiro bloco apresenta as respostas para a pergunta um do questionário aplicado com a visão dos professores sobre a lei referida, que escreveram:

Ótimo. Pois além de estarem trabalhando a miscigenação das culturas como: formas de moradias, alimentações, vestuários, fazem com que todos os seres humanos passam a serem respeitados com dignidade. (Professora 1: M. G. L. P)

Qualifico de grande importância para a valorização de uma cultura que acaba sendo esquecida isso faz com que ela tenha valor e respeito por todos. (Professora 2: V. L. S)

A cultura afro brasileira sempre foi lembrada nas aulas de História como o tema da escravidão. A lei propõe novas diretrizes para estudo da História. Os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro brasileira como constituinte e formadora da sociedade. Os negros como sujeito histórico, valorizando-se sua música, culinária, dança, etc. (Professora 3: E. T. M)

É muito importante, por que tem o objetivo de combater o preconceito étnico-racial no espaço escolar. É um decreto que sem dúvidas veio para somar com a educação e o Brasil que é um país de afro descendentes, portanto, devemos

combater sem dúvida o racismo. O decreto veio para somar na luta do povo brasileiro. (Professora 4: M. P. S)

Qualifico muito importante, pois é preciso ter leis que ampara o ser humano e que pune as pessoas que não respeita seu próximo e discrimina pela cor racial e etnia. (Professora 5: A. M. S)

A obrigatoriedade da lei vem com a iniciativa de promover equidade a um país que contempla 50% dos seus habitantes de origem afro brasileira e ainda sofre com o racismo e discriminação. (Professora 6: G. S. O)

Qualifico de forma positiva, e identifico como importante. (Professora 7: M. E. S)

Pode-se perceber que os docentes entrevistados comungam de um mesmo ideal, embora com pontos de vistas diferentes um do outro, mas, abordam contextos culturais de acordo com suas práticas docentes. De forma positiva, é possível caracterizar os avanços na aceitação por parte dos docentes, no que se refere à necessidade de uma maior discussão sobre a cultura afro-brasileira dentro da escola; comparando a opinião dos entrevistados, podem-se ressaltar partes do que escreveu Santos (2008, p.10) que fora analisado neste trabalho, evidenciando o reconhecimento das mudanças exigidas posterior ao decreto de lei 10.639/03.

Para um maior aproveitamento na exploração do conteúdo, é necessário repensarmos a formação acadêmica dos professores, pois o diferencial do sucesso da inserção da lei está em um profissional bem preparado e este foi o tema da 2º pergunta do questionário, que buscou abordar na visão dos entrevistados a importância da inclusão de conteúdos afro-brasileiros e africanos na formação do professor, como resposta, obteve-se:

De grande importância. Pois com a formação dos professores, eles passam a terem mais conhecimentos adequados para combater a discriminação racial. (Professora 1: M. G. L. P)

Caracterizo de forma fundamental para o desenvolvimento profissional. No meu ver seria um apoio importante e facilitado para a nossa didática em sala. (Professora 2: V. L. S)

Através de discussões e questionamento com educadores e profissionais de diversas áreas, com abertura para reflexões e uma análise crítica. (Professora 3: E. T. M)

A partir da lei em 2003 a formação dos professores vai contribuir para o trabalho em sala de aula visando essa desconstrução do preconceito em sala de aula, se torna mais fácil para os professores enfrentarem essa questão na sala de aula. (Professora 4: M. P. S)

Uma formação de consciência que todos somos iguais independentemente de sua origem cor ou raça, que é preciso trabalhar a inclusão étnica racial claramente. (Professora 5: A. M. S)

Desde o início da implementação da lei o que mais dificultou foi a falta de estudos com o olhar mais apurado e detalhado sobre o assunto que amparasse e ampliasse a visão do professor. Embora as publicações e estudos sobre o tema nestes 16 anos tenha aumentado ainda precisamos de mais profissionais que possam dedicar a essa área de conhecimento voltando esse conhecimento para o cotidiano didático melhorando a inclusão racial étnica. (Professora 6: G. S. O)

É importante, pois é na faculdade que aprendemos, contribui por que o professor vai saber do assunto e assim pode pesquisar e trabalhar melhor. (Professora 7: M. E. S)

O relato da professora G.S.O, chamou a atenção para a quantidade de anos que se passaram, após a criação da lei e que os avanços, apesar de notórios, ainda deixam a desejar no que concerne aos estudos e interesse sobre a temática, assim confirmando um dos objetos de pesquisa deste trabalho que nos remete a visão de Heerdt (2003, p.70) um dos autores cuja opinião fora fundamentada no discorrer do texto deste artigo, que traz a visão dos desafios enfrentados pelos docentes, com a incorporação de novas didáticas para o emprego satisfatório dos conteúdos relacionados à África. Portanto a falta de uma formação que dê base ao professor para o trabalho em sala ainda é um aspecto que necessita ser melhorado.

Outro aspecto importante almejado com a lei 10.639/03 são as discussões geradas em torno do debate das relações étnico-raciais, como medidas de combate ao racismo e ao preconceito com o negro e suas manifestações culturais. O tema da pergunta de número 3 tem o intuito de averiguar como essa discussão está sendo levada para a sala de aula, ao que escreveram os docentes:

Trabalhando as tradições na dança música, teatro e artes visuais, nas aulas práticas, faria uma aula teórica mostrando para os alunos que não há discriminação racial. (Professora 1: M. G. L. P)

A disciplina de História ela oferece caminhos voltado para a diversidade étnico racial, pois é trabalhada a História dos negros e todas suas dificuldades, em tempo histórico. (Professora 2: V. L. S)

Podemos citar como exemplo o Brasil, é um país composto várias etnias, europeus, índios, africanos e outros povos. A vida escolar brasileira é composta por várias histórias diferente famílias, cada uma com sua peculiaridade, cabem ao professor proporcionar a interação com os alunos. Verificar se a discriminação racial etc. Presente em sala de aula, o que afeta o desenvolvimento do aluno. (Professora 3: E. T. M)

Eu não discuto muito, na verdade não fico pregando muito essa questão que temos que respeitar, na verdade tem que agir na prática. (Professora 4: M. P. S)

Através de debates, palestras sobre o tema. (Professora 5: A. M. S)

Como educadora eu tinha a autonomia de aplicar o conteúdo em sala de aula incluindo o tema no meu planejamento. Porém esse tema não deveria ficar tão restrito aos professores de História, tem como ele ser trabalhado durante o ano em todas as disciplinas. Eu levanto debates e discussões sobre o tema. (Professora 6: G. S. O)

No dia a dia dentro das minhas aulas, não tem exemplo específico apenas acontece. (Professora 7: M. E. S)

Observando as respostas dos professores, conclui-se uma ambiguidade em alguns trechos do questionamento sobre a funcionalidade da discussão étnico-racial. No trecho em que a professora G. S. O, diz: [...], porém *esse tema não deveria ficar tão restrito aos professores de História*. [...] a proposta prevista é que toda a escola leve as discussões para dentro de sua estrutura, mas não impondo o fardo a somente a escola, mas sim como responsabilidade de toda a sociedade como se pode verificar no (BRASIL, 2004, p.16) que desmistifica os equívocos que ocorrem com a educação étnico-racial no Brasil. Em contrapartida, a participante professora M.P.S, em seu relato, destaca a importância do combate na prática, embora diga que: *Eu não discuto muito, na verdade não fico pregando muito essa questão que temos que respeitar [...]* por mais que a docente tenha a consciência da relevância do combate, ela alinha sua didática a sua realidade que opta por não utilizar a parte teórica, mas apenas o combate com outros métodos que não foram especificados. Estes dados remetem a problemática dos desafios enfrentados na exploração da proposta.

Analisando o contexto das duas situações, pode-se verificar que ainda há perfis diferentes que não comungam dos mesmos critérios, no que tange ao trabalho da educação das relações étnico-raciais.

Já a 4ª pergunta do questionário, busca entender quais estão sendo os trabalhos desenvolvidos nas escolas em que os professores participantes da pesquisa exercem sua docência, é de extrema relevância acompanhar o emprego do tema no cotidiano escolar como previsto no decreto 10.639/03, pois assim possibilita levantar dados referentes à exploração da temática pelas escolas. Em palavras, os docentes informaram que:

Sempre trabalho os eixos temáticos: artes visuais, teatro, dança, e música, volto sempre para a diversidade étnico racial, pois dessa forma estou

trabalhando com todos meus alunos, indiferentemente de raça. (Professora 1: M. G. L. P)

É trabalhado a valorização do negro a importância de sua História no início dos tempos. (Professora 2: V. L. S)

No decorrer da semana é trabalhado projetos que envolva a comunidade escolar. (Professora 3: E. T. M)

Durante todo ano eu trabalho as questões étnico- raciais em minhas aulas, trabalho através de filmes, textos, músicas e outros projetos que a escola contemple para valorizar cada um e sua diversidade. (Professora 4: M. P. S)

No dia a dia até mesmo para resolver conflito sobre o tema, mas através de uma boa conversa com a turma e trazendo textos sobre o assunto ajudando os alunos, a engajar no assunto e conscientizar e respeitar a todos. (Professora 5: A. M. S)

Conforme o conteúdo programático trabalhamos as matérias propostas no currículo e nem sempre estão inclusos essa temática, mesmo com a busca da conscientização ainda presenciamos atitudes discriminatórias que tentamos combater com o trabalho de prevenção ao bullying e autoestima. (Professora 6: G. S. O)

Durante todo ano isso depende do professor. (Professora 7: M. E. S)

Foi questionado aos docentes se a escola, como corpo docente, contribuía para eventos que fossem além da consciência negra, com as repostas dos participantes. Averiguou-se que a temática está sendo trabalhada no dia a dia, não se limitando a reservar apenas alguns dias de uma semana para ser trabalhada. Embora seja satisfatória a resposta encontrada, seguimos por outro viés que, nas palavras da professora G.S.O: “*Conforme o conteúdo programático trabalhamos as matérias propostas no currículo e nem sempre estão inclusos essa temática[...]*” com a informação prestada pela participante faz se necessário entender o que define este

currículo. A primeira etapa do desenvolvimento se dá pela criação do PCN³ posteriormente o BNCC⁴ e especificamente no estado de

Minas Gerais tem se também o Currículo Referência de Minas⁵. Reforçando a partir daqui a ideia inicial das falhas que comprometem a eficácia do trabalho da cultura afro-brasileira e africana nas escolas do município, pois, de acordo com as bases formadoras do currículo educacional das escolas públicas e municipais, o cumprimento da lei 10.639/03 deve ser integral e contemplado no decorrer das disciplinas de acordo com os planejamentos da escola e do professor, tais orientações reforçam a necessidade de uma maior preparação por parte dos docentes⁶.

A escola também desempenha um papel fundamental no cumprimento e desenvolvimento dos artigos da lei 10.39/03, pois ela ampara e oferece estrutura para que o docente possa obter sucesso nas atividades que irá desenvolver, portanto a pergunta de número 5, indaga essa participação através do projeto político pedagógico. Relatam os docentes:

³OPCN surge com uma proposta inicial nos anos de 1995 e 1996 com objetivos de ter uma formação para a cidadania democrática e apresentar uma proposta nacional para a construção de uma base única para o ensino fundamental de 1a a 8a série. O PCN tinha como orientação a seguir nos currículos escolares do país, por isso foi criado os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN nos anos de 1997 e 1998, em seguida em 1999 foi disposta para o ensino médio pelo Ministério da Educação e Desporto - MEC. Os Parâmetros Curriculares Nacionais são divididos em dez volumes PCN que é dividido em: 1º - Introdução, que aborda o porquê da criação dos Temas Transversais. Em sequência os volumes de dois aos sete, abordam as disciplinas por áreas específicas no ensino fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física. Já os três últimos tratam dos cinco Temas Transversais: Meio Ambiente, Saúde, Ética, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Fonte: Súmula - <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> (Acesso: 03/11/2019) <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/informatica/parametros-curriculares-nacionais-pcn-informatica-educacional/53811> (Acesso: 03/11/2019) -

⁴A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Fonte: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> (Acesso: 03/11/2019)

⁵O Currículo Referência de Minas Gerais é um documento elaborado a partir dos fundamentos educacionais expostos na nossa Constituição Federal (CF/1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB9394/96), no Plano Nacional de Educação (PNE/2014), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) este documento é resultado do regime de colaboração estabelecido entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEEMG e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais, seccional Minas Gerais-UNDIME/MG. Fonte: Súmula http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_mg.pdf (Acesso: 03/11/2019).

⁶ (BNCC, 2018, p.19, p.417)

(CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS, 2018, p.835, p.837)

Sim, geralmente cada professor na sua disciplina trabalha em sala de aula, depois se unem todas as disciplinas, para se apresentarem para todos os alunos e muitas das vezes para a comunidade escolar. Exemplo: projeto consciência negra. (Professora 1: M. G. L. P)

É trabalhado em forma de projetos apresentando principalmente no mês de novembro que se comemora o mês da consciência negra. Se torna um trabalho mais aprofundado. (Professora 2: V. L. S)

Material didático para uso em sala de aula, plataforma de vídeos, projetos, material impresso, palestras para os pais. (Professora 3: E. T. M)

Sim contempla a escola busca sempre discutir as temáticas desenvolvendo projetos. Semana da consciência negra onde é mais discutido porém no decorrer do ano acontecem mais projetos. (Professora 4: M. P. S)

Sim, através de bate-papo sobre o assunto através de filmes, cartazes, e o próprio conteúdo. (Professora 5: A. M. S)

Sim, oficinas teóricas e práticas ligadas à arte e cultura afro brasileira, além da semana da consciência negra. (Professora 6: G. S. O)

Sim, como é lei sempre deve ser cumprido em todas as escolas inclusive a que trabalho. (Professora 7: M. E. S)

Com base nas respostas apresentadas, pode-se observar que as escolas do município de João Pinheiro estão amparando seus docentes como se pode perceber nos relatos da utilização da estrutura física da escola, além dos recursos disponíveis para isso.

Como discutido no decorrer do texto, no momento em que fez se referência ao Plano Nacional (BRASIL, 2009), quando o Projeto Político Pedagógico da escola atende as exigências, verifica-se que, de fato, há uma inserção do conteúdo na escola. Sendo de extrema importância essa cooperação, pois acarreta resultados positivos tanto para a gestão quanto para o corpo docente e alunos inseridos no processo ensino-aprendizagem.

Dentre as metodologias de ensino, os recursos de mídia são constantemente utilizados para estimular o interesse do aluno e ajudar na compreensão e assimilação do conteúdo proposto, no questionário a pergunta de número seis indaga aos docentes a utilização destes recursos em vivência docente que se pode perceber que é comum entre todos os profissionais:

Sim. Som teatro, multimídia. (Professora 1: M. G. L. P)

Sim utilizei de forma teórica apresentando a importância da diversidade racial e foi apresentado de forma prática como apresentação de vestimentas, culinária, objetos feitos a mão por eles e outros objetos como o engenho de madeira e tudo isso foi apresentado a toda a comunidade escolar. (Professora 2: V. L. S)

Sim. Palestra para os alunos e pais. Tivemos um resultado positivo. (Professora 3: E. T. M)

Várias temáticas, textos, desenhos, teatros, ao longo dos anos vai se diversificando o trabalho com os recursos como filmes, vídeos. (Professora 4: M. P. S)

Sim, textos complementares, palestras dinâmicas, cartazes e trocas de experiências. (Professora 5: A. M. S)

Já desenvolvi projetos que traziam as influências deixadas pelos escravos que ainda é de importância cultural nos dias de hoje como a comida, religião, dança jogos, roupas e enfatizando a beleza negra. (Professora 6: G. S. O)

Sim, temas transversais e projetos multidisciplinares em conjunto com outros colegas, pesquisas, jograis, cartazes, filmes. (Professora 7: M. E. S)

Além dos recursos de mídias, alguns dos docentes relatam a utilização de outros mecanismos como palestras. Percebe-se então a junção da teoria e da prática que acontece dentro do contexto proposto com a realização destas atividades que, com base nas palavras da professora E.T.M[...] “*Palestra para os alunos e pais. Tivemos um resultado positivo*”. Compreende-se que com essa interação os resultados são satisfatórios.

Outra realidade que encontramos nas escolas é o preconceito racial e étnico neste contexto, a sétima pergunta do questionário aborda a visão dos professores relacionada a situações que porventura ocorram no âmbito escolar:

Na minha escola não existem preconceito por parte dos docentes. Já dos alunos é a minoria, mas tem. (Professora 1: M. G. L. P)

Encaro de forma destrutiva é claro, mas sempre impedindo de uma forma ou de outras através de conversas, alguns preconceitos visto no meio escolar entre os alunos sempre mostrando a igualdade entre todos. Prezo muito por isso. (Professora 2: V. L. S)

Nos dias de hoje há uma busca muito grande pela aceitação da diversidade, na sala de aula não é diferente. A escola é um lugar de formação e aprendizado, onde podemos contar com ótimas oportunidades para o combate ao preconceito. A princípio podem aparecer manifestações de preconceito entre alunos de diferentes classes sociais. É preciso ficar atento ao bullying, a melhor solução é abordar o diálogo. (Professora 3: E. T. M)

Como educadora eu entendo que a escola precisa e tem obrigação que inclusive é lei também de atuar para que o preconceito racial e étnico nas escolas diminua, tem que trabalhar para acabar com o preconceito escola não é lugar de preconceito racial ou de qualquer ou tipo, a escola tem que trabalhar o tempo todo visando combater esse tipo de manifestação que possa acontecer dentro da escola. Acho que como educadora de Humanas o preconceito está enraizado em nossa sociedade a discriminação vem desde talvez o negro africano ter vindo para o Brasil e ter sido escravizado aqui,

isso deixou muitas marcas e deixou também o preconceito em cima disso aí, a discriminação dessas pessoas por isso e nós temos que combater o tempo todo. Infelizmente muitos alunos já trazem de casa esse pensamento, esse é comum a gente ver criancinhas bem pequenas com esse preconceito estampado em discriminar o outro. Vejo com muita tristeza e preocupação e procuro sempre na minha atuação como professora combater o tempo inteiro na escola e onde quer que eu esteja. Infelizmente muitos alunos vivem situações constrangedoras sim e até mesmo profissionais também vivem e passam por isso, mas nós temos que combater o tempo todo, acho que vai ser algo que a educação precisa trabalhar para sempre, não se pode deixar nunca de lado essa discussão tão importante e o combate ao preconceito e discriminação étnica nas escolas. (Professora 4: M. P. S)

Com uma perspectiva de um comportamento ruim que é preciso mudar. (Professora 5: A. M. S)

O preconceito hoje é muito disfarçado. Eu como uma pessoa parda não vejo tanto o impacto gerado pelo preconceito embora seja filha, neta e irmã de pessoas negras. (Professora 6: G. S. O)

De uma forma triste e ultrapassada, na escola e nem na rua deve acontecer existem leis que amparam quem sofre, perto de mim não deixo acontecer. (Professora 7: M. E. S)

Com base nos relatos dos professores, constatou-se que o preconceito nas escolas é algo real e sistematizado ainda nos dias de hoje, embora com as mudanças comportamentais e o progresso desde a criação da lei 7.716/89⁷ que compunha, inicialmente, um inciso da constituição de 1988 vindo a se tornar um decreto de lei no ano posterior, mais tarde houve uma alteração em alguns artigos e acréscimo estas alterações na lei de racismo cria a lei 9.459/97⁸ que visa combater o racismo e suas derivações.

Com a lei 10.639/03, o foco passa a ser o combate do racismo no ambiente escolar através de políticas educacionais, embora com a evolução das políticas públicas, essa ainda é uma realidade no Brasil que deve ser combatida arduamente em todas as esferas sociais.

Nas palavras da professora M.P.S, que dizem: “[...] *vai ser algo que a educação precisa trabalhar para sempre, não se pode deixar nunca de lado essa discussão tão importante e o*

7A Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989, entrou em vigor na data de sua publicação, vindo a dar nova redação à antiga Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390, de 03 de julho de 1951), a qual incluiu entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Fonte: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5123/Breve-analise-sobre-a-lei-dos-crimes-resultantes-de-preconceito-de-raca-ou-de-cor> (Acesso: 03/11/2019)

8Art. “1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97). Fonte: Súmula - <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5123/Breve-analise-sobre-a-lei-dos-crimes-resultantes-de-preconceito-de-raca-ou-de-cor> (Acesso: 03/11/2019)

combate ao preconceito e discriminação étnica nas escolas.” Reafirma-se a importância de uma formação sólida dos docentes e o comprometimento com a causa. Indo de acordo com o (Parecer CNE/CP 3/2004; 16) que destaca a importância e contribuição de políticas pedagógicas como forte instrumento de combate ao racismo, pois a educação será a transmissão de novas mentalidades entre brancos e negros, racistas e vítimas.

Mas a lei 10.639/03 busca não apenas contribuir para a mudança nos aspectos negativos que envolvem a discussão racial, a mesma efetivamente prevê o mesmo destaque e valorização das culturas europeias e africanas, assim como sua preservação e veiculação na educação através dos estudos sobre suas línguas, religiosidade, culinária, artes, danças e movimentos de conquistas territoriais, culturais e resistência. A oitava pergunta do questionário lida com a atuação dos professores com estas temáticas em seu cotidiano e a forma de seu desenvolvimento:

Sim. Através da dança como capoeira, pois na Quintino Vargas, existem vários alunos que sabem dançar. (Professora 1: M. G. L. P)

Assim como foi apresentado na questão de número 6. Sempre no mês da consciência ou até mesmo quando surge o tema em sala trabalho com teoria e práticas sobre essa temática. (Professora 2: V. L. S)

Foram desenvolvidas através de sarau, dança- afro, teatro, etc. (Professora 3: E. T. M)

Sempre, todos os anos eu trabalho a importância e a contribuição afro em nossa sociedade. (Professora 4: M. P. S)

Sim, no cotidiano. (Professora 5: A. M. S)

Sim com pesquisas, demonstração de trabalho com roda de capoeira. (Professora 6: G. S. O)

Já sim, esses temas sempre aparecem então não podem passar despercebidos. (Professora 7: M. E. S)

Com base nos dados apresentados, é possível verificar que os aspectos culturais dos povos africanos necessitam passar por um processo de regaste nas escolas do município de João Pinheiro, devido ao vasto campo de pesquisa, alguns elementos passam despercebidos.

Reforçando a visão de (SANTOS, 2008, p.10) que, discutida neste artigo, remete a refletir sobre o real acesso a informações sobre a cultura afro-brasileira que vai além das limitações citadas em seu texto, sendo pertinente comparar com as respostas dos questionários em que se identificaram alguns aspectos que vão de acordo com a visão do autor.

Portanto, partindo das primícias do objeto deste estudo, comprova-se que a exploração do tema ainda se dá de forma precária pelos docentes do município.

Correlacionado à preparação dos docentes, as perguntas de números nove e dez indagam a aplicabilidade pessoal da lei 10.639/03. Nesse questionamento, os docentes foram guiados a se auto avaliarem nesta etapa e argumentaram o porquê de sua pontuação. Respectivamente serão analisadas as respostas:

Sim. (Professora 1: M. G. L. P)

Sim, Porque prezo muito pela igualdade, o respeito, a harmonia e a paz entre todos os seres humanos. (Professora 2: V. L. S)

Não. Há muito que ser feito, falta material pedagógico. (Professora 3: E. T. M)

Com certeza, e de uns anos para cá mais ainda porque a própria conscientização do educador, muitos de nós educadores, não aprendemos isso na faculdade nós não estudamos e isso, tivemos que aprender depois. Tivemos que ir se conectar com esse tema, e nos preparar para trabalhar melhor com isso, a partir dessa lei ficou mais fácil e também mais tranquilo para a gente. (Professora 4: M. P. S)

Não, sigo a lei, mas sei que sou uma pessoa bem esclarecida sobre o assunto e sempre faço questão de debater sobre o tema. (Professora 5: A. M. S)

Sim. Embora tenha muito que melhorar. (Professora 6: G. S. O)

Sim, procuro sempre cumprir as leis por isso me considero atuante. (Professora 7: M. E. S)

A pergunta de número dez corroborando com a anterior, foi sobre o nível de conhecimento sobre a historicidade africana e afro-brasileira em uma escala de zero a dez:

Nota nove, pois é um tema sempre desenvolvido na minha escola. (Professora 1: M. G. L. P)

Nota nove, pois acredito que poderíamos ter mais suporte para divulgar, mas sobre o tema. (Professora 2: V. L. S)

Nota oito. Ainda falta interação da comunidade e também no ambiente escolar. O material didático fica a desejar. (Professora 3: E. T. M)

Nota sete. Eu estudo sempre o tema, procuro sempre estudar o tema por que eu acredito que o professor precisa se preparar muito bem para defender algo, como você vai defender algo que não conhece então você só passa a

defender algo, gostar daquilo a partir do momento que você conhece e conhecendo você tem condições de defender seu ponto de vista. (Professora 4: M. P. S)

Nota oito, porque sempre falo sobre o assunto em sala de aula. (Professora 5: A. M. S)

Nota cinco. Como disse na pergunta acima, nós, nos preocupamos em trabalhar, conscientizar quando estamos lecionando sobre o assunto, ou quando nos deparamos com a necessidade imediata. Deveria ser melhor e mais discutido o tema. (Professora 6: G. S. O)

Nota seis, por que sei o bastante mais ainda tenho que aprender cada dia mais (Professora 7: M. E. S).

Com base nas respostas obtidas entre as duas questões, depara-se com um paralelo de contradições oriundas de alguns participantes, que, em determinados momentos, se consideram atuantes na aplicação da lei, mas, em suas pontuações e justificativas, assumem pouco domínio, a professora E.T. M, na primeira pergunta, que indaga sobre a aplicação da lei, diz que: *Não. Há muito que ser feito, falta material pedagógico.*

De acordo com a participante, a mesma não pratica uma boa atuação na aplicabilidade, porém, na auto avaliação, a mesma diz que: *“Nota oito, ainda falta interação da comunidade e também no ambiente escolar. O material didático fica a desejar.”* Aqui, no ponto de vista da profissional, sua nota é consideravelmente alta, ou seja, possui um bom domínio de conteúdo.

Visto que, nas justificativas de ambas as perguntas. A docente alega falhas no material didático que impossibilita um bom resultado e rendimento do conteúdo isso nos remete a mais uma vez repensarmos a visão de (OLIVEIRA, 2008), que discorre sobre as falhas na formação acadêmica e falta de comprometimento com a preparação oriunda do docente, ainda destaca se a fala da professora G.S.O que diz: *“[...] Nós, nos preocupamos em trabalhar, conscientizar quando estamos lecionando sobre o assunto, ou quando nos deparamos com a necessidade imediata [...]”* completando o primeiro perfil profissional dos participantes.

Entretanto, traçado outro perfil docente, encontram-se alguns participantes que vêm a preparação essencial, julgam-se atuantes na aplicabilidade da lei e se auto avaliam com notas medianas sobre o conhecimento do conteúdo destacando a importância do estudo continuado sobre a temática como nas palavras da professora M.P.S que diz: *“[...]A própria conscientização do educador, muitos de nós educadores, não aprendemos isso na faculdade nós não estudamos e isso, tivemos que aprender depois. Tivemos que ir se conectar com esse tema, e nos preparar para trabalhar melhor com isso [...]”*

Considerando que, na visão da participante, a falta do conteúdo em sua formação acadêmica não foi empecilho para o desenvolvimento de suas atividades em conformidade com a lei, complementando ainda com suas palavras: “[...] *acredito que o professor precisa se preparar muito bem para defender algo, como você vai defender algo que não conhece então você só passa a defender algo, gostar daquilo a partir do momento que você conhece [...]*” no relato da professora, a atenção se volta para o comprometimento do professor que é somente através do estudo que o profissional será capaz de dominar e repassar o conteúdo.

Com os perfis traçados, veem-se as dificuldades encontradas pelos docentes e a reafirmação de que, sem a devida preparação, ainda na vida acadêmica, o professor encontrará dificuldades em sua docência sem o mínimo, as ações norteadoras de estudo que se adquirem ainda como discentes da licenciatura.

A pergunta de número onze levanta a reflexão sobre os avanços positivos que ocorreram nas políticas pedagógicas de acordo com a visão dos professores após 2003:

Um avanço muito positivo cada dia mais, pois é um assunto que a maioria está por dentro. (Professora 1: M. G. L. P)

Vejo como uma diminuição do mesmo do preconceito, pois é necessário passar esse conhecimento ao outro para que aprendam a valorizar e respeitar. (Professora 2: V. L. S)

Segundo informações foram criadas em várias partes do Brasil, centro de Estudos Africanos (Bahia, São Paulo) etc. As escolas de samba também tiveram um papel de destaque, pois foram considerados centros que empregam negros proporcionando um espaço de sociabilidade. A ONU faz uma campanha mundial contra a discriminação racial e todas as formas de intolerância. (Professora 3: E. T. M)

É desafiador, infelizmente passado cerca de 16 anos da promulgação temos ainda muitos professores que ainda desconhecem a lei, infelizmente a implementação da lei precisa contar com a direção das escolas as superintendências, das secretarias municipais e estaduais. Por que sem isso não tem como chegar às escolas, o professor sozinho é impossível fazer o trabalho, pois tem que ser um trabalho contextualizado. Portanto mesmo hoje após 16 anos da lei ainda vemos, por exemplo, claramente a influência de modelos educacionais de identidade branca europeia. Houve um avanço positivo que esta lei trouxe muito necessária e já era pedida e cobrada e espero que com o tempo possamos valorizar mais e mais a nossa identidade cultural e que essa lei possa realmente valorizar cada vez mais e ser cada vez mais debatida e implementada nas escolas públicas e particulares. (Professora 4: M. P. S)

Muito positivo é preciso estar sempre falando sobre o assunto. (Professora 5: A. M. S)

O Brasil ainda enfrenta uma série de desafios para acabar com o racismo e promover mais equidade para a população em geral e os projetos pedagógicos didáticos é muito positivo, pois temos pouco conhecimento sobre a trajetória rica e culturalmente e que faz parte da cultura brasileira. (Professora 6: G. S. O)

Foram bons, pois passou a atender as expectativas e promoção da igualdade, ainda a muito que se fazer, porém já mudou muito. (Professora 7: M. E. S)

É possível analisar que todos os participantes comungam do mesmo pensamento, de forma clara, percebe-se que os avanços são reais e contribuem para um futuro positivista para as relações étnico-raciais. Porém o denominador comum a que se chega ainda não é suficiente e muito menos simboliza dever cumprido, há muito a se fazer, ainda há passos largos, as melhorias e avanços têm chegado às salas de aula.

Em contrapartida, nas respostas das professoras M. P. S e G. S. O, caracteriza-se uma linha de raciocínio crítica, em que destacam que a falta de conhecimento ainda se sobressai como empecilho para a funcionalidade dos avanços.

Isso é perceptível no trecho em que a professora M. P. S diz: “[...] *infelizmente passado cerca de 16 anos da promulgação temos ainda muitos professores que ainda desconhecem a lei [...]*. Já a professora G. S. O narra: [...] *pois temos pouco conhecimento sobre a trajetória rica e culturalmente e que faz parte da cultura brasileira.*” Verifica-se nos trechos que a despreparação proveniente de alguns docentes ainda é uma realidade vivida nas escolas, e faz-se necessária uma melhor preparação para efetivar o proposto pela lei.

A pergunta de número doze tem como objetivo buscar a comparação da vivência didática dos entrevistados antecessora e posterior a promulgação da lei 10.639/03, que de acordo com os participantes se dá:

Antes da lei a discriminação era grande. Já hoje diminuiu bastante. Apesar de que ainda há discriminação. (Professora 1: M. G. L. P)

Uma vivência diferente com estudo e habilidades diferenciadas dentro dessa didática. (Professora 2: V. L. S)

Ensinar História da África aos alunos é a única forma de romper com a estrutura eurocêntrica que até hoje caracterizou a formação escolar brasileira. Com a lei sancionada o ensino da História afro brasileira deu se conta das dificuldades de sua implementação, muitos não tem graduação na disciplina específica além da maioria dos livros didáticos não reservar para África espaço adequado, alunos passam a construir apenas o necessário sobre a África, para efetivar a lei é preciso um trabalho de toda escola, de todas as disciplinas. (Professora 3: E. T. M)

Minha experiência foi maior posterior a lei, mas eu acredito que com a aprovação da lei melhorou bastante. Antes também muitos professores e muitas escolas procuravam trabalhar, mais com a promulgação da lei isso veio dar uma força a mais um embasamento maior e melhor apesar de que ainda acho que a formação dos professores para trabalhar essas questões étnico raciais ainda deixa a desejar muito tanto nas faculdades, quanto no próprio treinamento em si, porque o professor precisa estar preparado para trabalhar sobre o tema, que é uma lei de 2003. Para quem estava formado antes precisa refazer ou fazer um estudo específico sobre isso, mas eu acredito que a comparação é muito positiva. Também por ter mais material por que procurando o professor vai encontrar muita coisa bacana é só você saber trabalhar com material correto, passei a encontrar muito material e trabalhando sempre durante todo o ano com essa temática aí. (Professora 4: M. P. S)

Um crime com o ser humano que é um absurdo qualificar a pessoa pela cor, raça etnia. Até vejo que as escolas sempre trabalham com este tema até mesmo para orientar melhor os alunos e todas as pessoas. (Professora 5: A. M. S)

Antes da lei eu ainda não trabalhava com a educação, então não consigo fazer uma comparação de vivência. (Professora 6: G. S. O)

O negro antes só aparecia em momentos específicos, nada grandioso ou relevante era apenas coadjuvante de outros personagens da história, depois da lei ele aparece em assuntos interessantes, importantes e relevantes narrando sua história e sendo objeto de estudo e promovendo estudos. (Professora 7: M. E. S)

Portanto, de acordo com os relatos da experiência individual de cada professor, nos anos posteriores a 2003, ocorreram mudanças significativas nos conteúdos e nas escolas e isso só foi possível através da lei 10.639/03.

Visto que os relatos são pessoais, a análise que se pode reter deste tópico é a conscientização de que os avanços ocorreram não de uma forma agressiva, mas sutil, lentamente fazendo parte do cotidiano docente, rompendo os paradigmas que permeavam a sociedade brasileira desde sua colonização, com o desmerecimento do negro e suas atividades culturais.

Confirma-se que a formação do branqueamento social nos moldes europeus passou a ser rompida com as lutas vindas dos movimentos negros, ao longo da História, apenas posterior ao decreto, efetivam-se essas conquistas, um marco para a historicidade negra.

Considerações finais

Quando se iniciou o trabalho desta pesquisa, levantou-se um questionamento acerca de uma dúvida em relação à aplicabilidade da lei 10.639/03 nas escolas que atendem à demanda educacional do município de João Pinheiro.

Partindo daí, a pesquisa teve como objetivo geral identificar os desafios enfrentados por esses profissionais na aplicação da lei, propondo apresentar os reflexos positivos posterior a sua promulgação. Consta-se que o objetivo foi atendido porque, efetivamente, a pesquisa conseguiu identificar diversas falhas citadas em suas respostas ao questionário, destacando que, parte destes profissionais encontra suas principais dificuldades na elaboração dos conteúdos, causado pela falta do estudo, destinado a esse campo durante suas graduações, devido à maioria dos participantes possuírem este déficit na sua formação acadêmica, que ocorreu antecessora ao ano em que a lei passou a vigorar.

Os objetivos específicos iniciais, que propuseram compreender a pouca exploração do conteúdo e as principais dificuldades desta exploração na visão dos docentes, foram devidamente atendidos, ao se analisar as entrevistas, em seus relatos, o índice de queixas aponta a falta de material, incentivos para o desenvolvimento do conteúdo, apoio precário por parte da escola e materiais oferecidos como o livro didático, restrição do emprego da temática apenas em suas disciplinas, evidenciam que se tornam fatores desestimulantes que ainda atingem alguns professores na busca em se reciclar e reformular sua aprendizagem.

O terceiro objetivo tratou da busca por dados que comprovassem o pouco uso da temática afro-brasileira, também fora atingido, pois os relatos dos professores que, mesmo lidando com tantas dificuldades, evidenciam que, dentro de sua realidade e do que é proposto pela escola e livro didático, os docentes tentam levar as discussões e estudos sobre a cultura afro-brasileira para dentro de suas salas e da estrutura escolar, mesmo que não explorando todo o conteúdo e diversidade da cultura afro-brasileira e africana.

A pesquisa partiu da hipótese de que a lei 10.639/03 não fosse aplicada efetivamente nas escolas do município e que as mesmas apenas realizavam o projeto da consciência negra, reservando apenas alguns dias para se trabalhar a cultura afro-brasileira, verificou-se que a hipótese foi rejeitada, porém inconclusiva nos relatos dos participantes, em que as respostas obtidas se confrontam entre si não esclarecendo se há ou não outros projetos e momentos em que se trabalhe a cultura afro-brasileira que, de acordo com a orientação deve ser trabalhada durante todos os dias letivos do calendário escolar, que deem abertura para a inserção do conteúdo nas aulas.

O trabalho foi desenvolvido a partir da pesquisa bibliográfica, em conjunto com o método qualitativo, foi aplicado um questionário contendo doze perguntas destinadas a dez professores com o objetivo de buscar as respostas dos objetivos de acordo com a realidade de quem já se encontra na área da educação, pois assim a análise dos dados seria efetiva e objetiva por se trabalhar com quem já convive diariamente com a realidade do tema proposto.

Perante a metodologia utilizada, apesar de recolhidos os dez questionários para serem analisados, apenas sete foram discutidos e possuíram grande relevância para o objeto de estudo aqui explorado, dos outros três, que não foram utilizados, um foi devolvido em branco apenas com as assinaturas e dados da professora preenchidos. Ao ser questionada sobre as respostas, a mesma propôs que fossem respondidas pelo autor do artigo, os outros dois, ao serem transcritos e passados pelo procedimento de verificação de autenticidade, apresentaram um representativo índice de plágio na íntegra, por isso sua utilização foi descartada como objeto de pesquisa.

Portanto o resultado dos sete questionários analisados possuiu grande relevância para o estudo, mas percebe-se que poderia ter sido feita uma coleta de dados com mais professores e outros profissionais como diretores, supervisores, além de alunos das escolas.

Mesmo que os resultados confrontaram os objetivos, apresenta-se uma realidade diferente da proposta no início do estudo e que confirmou que a temática ainda é pouco explorada pelos docentes, a somatória da análise de outros pontos de vista poderia guiar a pesquisa para outros rumos não abordados aqui, com outras realidades e situações que ocorram no cotidiano escolar.

Portanto repensar a historicidade africana e as suas contribuições para a formação nacional brasileira é de extrema importância. Como prova disto, surge a lei 10.639/03, que fomenta a discussão e inserção dos conteúdos sobre África e cultura Afro-Brasileira nas escolas, fazendo assim se cumprir os anseios de anos de lutas e resistência de intelectuais e revolucionários negros, ao longo da história do Brasil, desde a época da sociedade escravocrata.

Faz-se necessária a compreensão desta temática ainda, 16 anos posteriores à instauração do decreto no país, a passos largos e um processo longo, a exploração e inserção dos conteúdos nas disciplinas vêm acontecendo, de acordo com as realidades regionais e interesse por parte dos docentes, que ainda encontram dificuldades na elaboração dos conteúdos a serem trabalhados.

REFÊRENCIAS:

ADAMI, Humberto. **Lei 10.639/03**. Acesso em 30/06/2019. Disponível em: <<http://www.adami.adv.br/lei>>

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de e SANCHEZ, Livia. **Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil**. Revista Eletrônica de Educação, v.10, n.2, p.234-346, 2016.

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003.Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SECAD. 2005.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC-SECAD/SEPPPIR /INEP, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. Subsecretaria de políticas de Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009.

DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO Renato, **Ancestrais. Uma introdução à história da África Atlântica**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 2004.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2006. Acesso em: 30/06/2019.Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, Niterói/RJ, n.23, 2007.

Educação, M. d. (2003). **MENSAGEM Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Acesso em: 30/06/2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Mensagem_Veto/2003/Mv07-03.htm>

FANON, Frantz. **Pele Negra, máscaras brancas**. Rio de Janeiro: Fator, 1980.

LEPORACE, Camila. **Lei da cultura africana e afro-brasileira: combate à discriminação ou aumento da segregação?** Acesso em: (30/06/2019) disponível em: <<http://opiniaonoticia.com.br/interna.php>>

MALUF, G. D. (2013). **A Lei 10.639 e as práticas docentes**. Acesso em: 02/07/2019. Disponível em:<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2012/2012_ufpr_ped_artigo_gilceia_denise_szvarca.pdf>

MUNANGA, Kabenguele e GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de Hoje**. 1. ed. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2006.

PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA, Maria Nilza. **O negro na Universidade - o direito à inclusão**. Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares Brasília, DF: 2007.

_____. **Parecer CNE/CP 3/2004; 16**. Acesso em 30/06/2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>

SANTOS, J. D. 2008. **A LEI 10.639/03 E A IMPORTÂNCIA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**. Acesso em 28/06/2019. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2008 UFPR_hist_artigo_joceli_domanski.pdf>

SANTOS, L. O. 04 de dezembro de 2008. **A História e Cultura Afro Brasileira e a Lei 10639/03**. Acesso em: 20/06/2019. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/a-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-a-lei-10639-03/12150>>

SILVA, C. J. 23 de novembro de 2013. **A dívida do Brasil com os negros**. Acesso em: 20/06/19. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/a-divida-do-brasil-com-os-negros/>>

SILVA, Petronilha. **Parecer CNE/CP 3/2004; 16**. Acesso em 29/06/2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>

SILVANA, Klenk Walter. **Relações étnicos raciais na escola**. Acesso em: 24/06/19. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1410-8.pdf>>